



## ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

**Data:** 29 de outubro de 2025

**Local:** Reunião híbrida (presencial e online)

**Pauta:** Transferência de recurso do Fundo de Saneamento para o Fundo de Urbanização de Londrina

**Gravação:** [2ª Extraordinária do Fundo de Saneamento](#)

### Presentes:

- **Presencial:** Otavio Vitor Gomes (Presidente do Conselho), Thalles Alexandre Takada (CMTU)
- **Online:** Marco Antonio Kawassaki Barbosa (Procon), Gil Henrique Augusto Kukuchi Calzavara (Sanepar), Cesar Emilio Hernandez Riccetto (representante das entidades profissionais do setor de saneamento)
- **Convidado:** Éder Alexandre Pires – Secretário Municipal de Fazenda

O presidente Otavio Vitor Gomes iniciou a reunião agradecendo a presença dos conselheiros e destacando a urgência do tema. Explicou que, diante da situação financeira delicada do município, foi solicitado ao Conselho do Fundo de Saneamento autorização para a transferência de recursos, com a finalidade de destiná-los temporariamente ao **FUL - Fundo de Urbanização de Londrina**, para subsidiar a coleta de lixo.

Ressaltou que a Secretaria de Fazenda está empenhada em reorganizar o fluxo de caixa, especialmente na área da gestão de resíduos, e que o município possui um débito de **R\$ 13.487.853,74** com o Fundo, referente ao exercício de 2024, cuja recomposição será estruturada em breve pela própria Secretaria de Fazenda. Destacou também que a Secretaria de Obras, gestora do Fundo de Saneamento, aplica os recursos em obras essenciais de drenagem urbana e em soluções voltadas à melhoria do escoamento e da infiltração das águas pluviais, visando aprimorar a drenagem e combater a redução do nível dos lençóis freáticos da cidade.

O Secretário de Fazenda, Éder A. Pires, pediu a palavra e apresentou as razões do pedido, explicando que a dificuldade financeira atual decorre da metodologia imposta por um **TAC firmado em 2018 com o Ministério Público**, que determina o cálculo da taxa de lixo com base no custo incorrido, o que gera diferença entre a arrecadação e o gasto real com a coleta. Informou que foi solicitado ao Ministério Público a **revisão do TAC**, propondo que o cálculo passe a ser feito com base no custo orçado, o que deverá corrigir o déficit. Comprometeu-se, ainda, a **reorganizar o orçamento da Secretaria de Obras**, de forma a não comprometer nenhuma obra em andamento.

O Conselheiro César Riccetto manifestou entendimento de que o saldo do Fundo de Saneamento, inicialmente destinado a ações de saneamento, precisaria ser utilizado temporariamente para suplementar as despesas com a coleta de lixo. Questionou se a votação deveria ocorrer naquele momento e se haveria possibilidade de abstenção. O presidente Otavio Vitor Gomes esclareceu que para a aprovação existe um quórum mínimo, e que a transferência seria temporária, conforme explicado pelo secretário Éder, o qual reforçou que os recursos seriam recompostos nos meses seguintes, à medida que ingressassem as receitas provenientes do programa de regularização e do IPTU. Éder acrescentou ainda que a coleta de lixo integra as políticas de saneamento básico, não havendo desvio de finalidade na utilização dos valores. Após os esclarecimentos, o conselheiro Cesar declarou voto favorável à proposta.

Foi realizada votação, resultando em **aprovação unânime** da transferência temporária de **R\$**

**4.039.826,36 (quatro milhões, trinta e nove mil, oitocentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos)** do Fundo Municipal de Saneamento para o Fundo de Urbanização de Londrina.

O presidente Otavio Vitor Gomes informou que, a partir do dia seguinte, seria iniciada a transferência do recurso aprovado e que a recomposição ocorrerá gradualmente, conforme o retorno das receitas municipais. Ressaltou que o Conselho será comunicado sobre o andamento da devolução dos valores, incluindo a expectativa de recuperação do montante de **R\$ 13 milhões**, referente ao débito anterior. O secretário Éder complementou que a Secretaria de Fazenda irá reorganizar o orçamento de 2025, adequando o programa de execução orçamentária da Secretaria de Obras para viabilizar a recomposição dos recursos ao longo do tempo.

O presidente finalizou agradecendo a presença e a disponibilidade de todos, reforçando o caráter de urgência da reunião e informando que as próximas convocações ocorrerão com antecedência mínima de 48 horas.

**Londrina, 29 de outubro de 2025.**



Documento assinado eletronicamente por **Otavio Vitor Gomes, Secretário(a) Municipal de Obras e Pavimentação**, em 30/10/2025, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Kawassaki Barbosa, Técnico(a) de Gestão Pública**, em 30/10/2025, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Thalles Alexandre Takada, Assessor(a) Técnico**, em 31/10/2025, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16922233** e o código CRC **78F1F54A**.